

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre a regulamentação do peso dos produtos comercializados no Brasil.

Senhor Presidente:

Com o fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex^a, que seja encaminhado ao Ministério da Fazenda o seguinte pedido de informação:

As empresas estão diminuindo a quantidade (tamanho) dos produtos indiscriminadamente e o preço continua o mesmo, ou pior, muitas vezes até aumentam. Elas se utilizam da lei que lhes permite fazer isso, desde que coloquem nas embalagens dos produtos que o mesmo foi reduzido, só que fazem isso em letras minúsculas. Outra forma observada é a redução da quantidade do produto e a embalagem continua do mesmo tamanho, passando geralmente despercebido pelo consumidor.

As grandes multinacionais, Nestlé, Unilever, Kraft e outras, fazem isso e então as empresas nacionais de menor porte fazem o mesmo, ou não terão como competir com essas gigantes. Creio que se pegarmos um “carrinho de supermercado”, 70% das compras são de produtos dessas empresas, que estão presentes em todos os setores (alimentação, higiene e limpeza....)

Diante disso solicito as seguintes informações:

- Se há alguma regulamentação que permita que as empresas diminuam a quantidade dos produtos nas embalagens, e se na

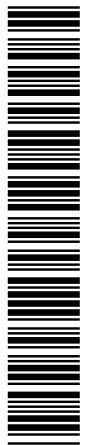


DATE 845F55

mesma não prevê que aconteça uma redução no preço do produto correspondente a referida diminuição.

Sala das Sessões, 13 de março de 2008

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



DATE 845F55